



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 525/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 15.853/2017, que dispõe sobre a extinção e o remanejamento  
de zonas eleitorais do interior do Estado de Alagoas e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a extinção, a partir de 17 de outubro de 2017, das Zonas Eleitorais elencadas  
no Art. 2º da Resolução supracitada,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 17 de outubro de 2017, os servidores abaixo relacionados da  
Função Comissionada de Chefe de Cartório – FC-6:

SERVIDOR

ZONA ELEITORAL

MUNICÍPIO-SEDE

Ingmar Chagas Febronio Alves

4ª

Anadia

Isadora Silva Chagas

23ª

Capela

José Francisco Marinho de Barros e Sousa

24ª

Colônia de Leopoldina

Ulisses Sousa Torres

25ª

Maragogi

Thiago Cardoso Tourinho

30ª

Igreja Nova

Ariane Arcanjo de Souza

32ª

Piranhas

Anderson Almeida de Lucena

35<sup>a</sup>

Junqueiro

Niedjane Barbosa da Silva

36<sup>a</sup>

Limoeiro de Anadia

Flodualdo Marques da Silva

38<sup>a</sup>

Piaçabuçu

José Moraes Brandão

41<sup>a</sup>

Santa Luzia do Norte

Diogo Melo Neris

42<sup>a</sup>

Olho D'Água das Flores

Thaise Tenório Marinho

43<sup>a</sup>

Maribondo

Roberto Jackson Gomes Leitão

52<sup>a</sup>

Matriz de Camaragibe

Art. 2º. Dispensar, a partir de 17 de outubro de 2017, os servidores abaixo relacionados da Função Comissionada de Assistente I – FC-1:

SERVIDOR

ZONA ELEITORAL

MUNICÍPIO-SEDE

Elisangela Brandão Tojal

4<sup>a</sup>

Anadia

Roberta Figueirêdo Ataíde

23<sup>a</sup>

Capela

Maria Sônia de Mendonça Silva

24<sup>a</sup>

Colônia de Leopoldina

Fernanda Brito Vieira Caldas

25<sup>a</sup>

Maragogi

Daniela Santos de Moraes

30<sup>a</sup>

Igreja Nova

Diogo Amazonas de Miranda Avelar de Freitas

32<sup>a</sup>

Piranhas

Diego Medeiros de Souza Aguiar

35<sup>a</sup>

Junqueiro

Luís André de Vasconcelos Silva

36<sup>a</sup>

Limoeiro de Anadia

Givan Soares dos Santos

38<sup>a</sup>

Piaçabuçu

Carlos Eduardo Maia Paiva de Freitas

41<sup>a</sup>

Santa Luzia do Norte

Soraya Bomfim de Oliveira Vilar

42<sup>a</sup>

Olho D'Água das Flores

Aline Marques Luz de Melo Rocha

52<sup>a</sup>

Matriz de Camaragibe

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2017.

Maceió, 04 de outubro de 2017.

**JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

Desembargador Presidente